

**PORTARIA Nº 16/UNOESC-R/2020**

**Altera a constituição da Comissão de Bolsas do PROSUC (CAPES), do Programa de Pós-graduação em Direito – Mestrado e Doutorado, oferecido na Unoesc Chapecó/SC.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES nº 149. De 01 de agosto de 2017, que Regulamenta o Programa e Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC (CAPES).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a constituição da Comissão de Bolsas do PROSUC (CAPES), do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado, oferecido na Unoesc Chapecó/SC, com os seguintes membros:

**I – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito:**

Prof. Dr. Robison Tramontina.

**II – Representante do Corpo Docente:**

Profa. Dra. Thaís Janaina Wenczenovicz.

**III – Representante do Corpo Discente (Mestrado):**

Ane Michelina Dalbosco Battirola.

**IV – Representante do Corpo Discente (Doutorado):**

Gabriele Ana Paula Danielli Schmitz.

**V – Representante do SAE:**

Rubielle Elis Elfe Cunha.

**Art. 2º** Os membros da referida Comissão não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

**Art. 3º** Em caso de demissão de qualquer um destes membros, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

**Art. 4º** Essa Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 36/Unoesc-R/2019.

Registra-se e Publica-se.

Joaçaba/SC, 06 de abril de 2020

**Prof. Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc**